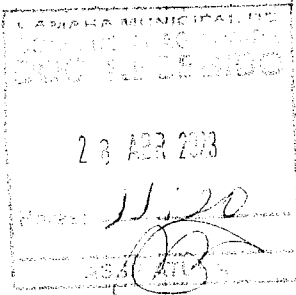


ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

LEI MUNICIPAL Nº 1.396, DE 27 DE ABRIL DE 2023



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
EM: 19/05/2023
Ass: Coliane Dias

Autoriza o transporte gratuito de materiais de construção a pessoas hipossuficientes no Município de Conceição do Araguaia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Esta Lei autoriza e estabelece condições e critérios para o transporte gratuito de materiais de construção a pessoas hipossuficientes domiciliadas no Município de Conceição do Araguaia-PA, que estejam construindo ou reformando imóvel para sua moradia.

§ 1º - Para efeitos desta Lei, consideram-se materiais de construção aqueles padronizados pela Prefeitura, através de regulamento, em quantidades definidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

§ 2º - Poderão ser atendidas, pelo programa de transporte gratuito, associações sem fins lucrativos, desde que o material transportado seja empregado para uso coletivo.

§ 3º - Fica vedada a concessão dos benefícios constantes no *caput* deste artigo no ano em que se realizar eleição municipal.

Art. 2º - Será considerada como pessoa hipossuficiente aquela que tenha Renda Familiar *per capita* igual ou inferior a 01 (um) salário mínimo, bem como aquelas que, por outros motivos, receberem o diagnóstico favorável à concessão do benefício pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 3º - Para a concessão do benefício, será necessária a apresentação dos seguintes documentos, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano:

Elaine Cruz
SEMIO
28.04.23

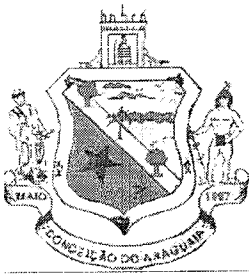
OT

PLS

Up.

Pena multa
Contato: 23.04.23

SG



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

- I - requerimento de fornecimento de frete gratuito;
- II - cópia do CPF e da Carteira de Identidade de todos os membros da família;
- III - cópia do comprovante de endereço;
- IV - Cadastro Único atualizado.

Art. 4º - O benefício instituído por meio desta Lei será vinculado à Secretaria Municipal da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a qual efetuará:

- I – o cadastramento dos interessados no benefício;
- II – o acompanhamento e a execução dos serviços.

Parágrafo único. O atendimento aos interessados se dará de acordo com a ordem de inscrição e requerimento, ou de acordo com a região, por questão de economia (distância para deslocamento);

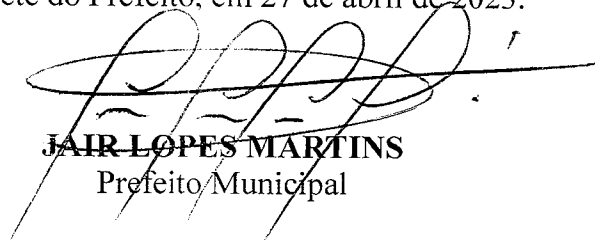
Art. 5º - O benefício aqui tratado somente será concedido quando houver disponibilidade orçamentária pelo município.

Art. 6º - Para a execução do programa serão utilizados recursos orçamentários municipais da seguinte dotação:

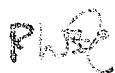
0501 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Função Programática:
15 451 0501 1.036 Obras de Expansão de Infraestrutura Urbana e Rural
Elementos de Despesas:
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fontes:
15000000 Recursos não vinculados de Impostos
17000000 Outros Convênios da União
17010000 Outros Convênios do Estado

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

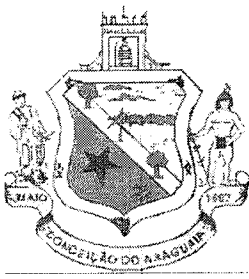
Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2023.


JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal









ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

WANDER MENEZES DUARTE

Secretário de Finanças

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ

Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES

Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Secretária de Gestão e Planejamento

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que este documento

foi publicado no Diário Oficial dos

Municípios - DOM / PA. 3.235

de 28/04/23

Marcia M. Costa Alves
Coordenadora de Apoio
Secretaria Social do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PROCURADORIA JURÍDICA DOCUMENTO RECEBIDO
02/05/2023
HORÁRIO: 08:50 hrs
MÁRCIA M. Costa Alves MAT. 7975